

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 19355/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de Maio de 2026 a 26 de maio de 2026**.

Contratação direta- Design Gráfica da 5ª Edição Extra da Buli

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para atuar como Design Gráfica da 5ª Edição Extra da Buli – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí, referente ao 5º Concurso Estudantil de Dramaturgia, realizado pelo Conservatório de Tatuí</p> <p>Sobre as atividades contratadas:</p> <p>Participação em reuniões com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas, Editores da Revista Buli e Coordenação do Concurso Estudantil de Dramaturgia para elaboração e avaliação das ações da publicação.</p> <p>Executar as ações acordadas com a equipe. diagramar uma Edição Extra da Buli – Revista de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí, referentes ao 5º Concurso Estudantil de Dramaturgia, que será publicadavirtualmente no dia 4 de setembro de 2026, no site do Conservatório de Tatuí.</p>



patrocínio



parceria



Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.



patrocínio



realização



A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

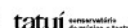
A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.



patrocínio



realização



compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



patrocínio

parceria

realização

